

Ofício nº368/2026/SIE/CRNOR

Joinville, 07 de agosto de 2026.

Referência: Processo SCC 12313/2026

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Vicente Caropreso

Deputado Estadual – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Assunto: Resposta à Indicação nº IND/0532/2026 (Ofício nº GP/DL/1106/2026)

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para dar encaminhamento à resposta quanto ao Processo Legislativo **IND/0532/2026**, encaminhado a esta Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE/SC) por meio do Ofício nº GP/DL/1106/2026-ALESC, no qual Vossa Excelência sugere a implantação de dispositivos de proteção e contenção na Rodovia SC-415, nas imediações do Mercado Caviquioli, no Município de São João do Itaperiú.

Após análise técnica promovida pelo corpo de engenharia desta Secretaria, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. **Ciência e Vistoria Local:** A Coordenadoria Regional de Infraestrutura Norte (CRNOR) informa que possui pleno conhecimento da situação crítica do trecho citado, tendo realizado vistoria “in loco” para dimensionamento dos riscos à segurança dos usuários e à estabilidade da plataforma da rodovia.
2. **Medida Emergencial e de Segurança Viária (Barreiras de Concreto):** Em conformidade com os critérios de segurança e contenção de veículos (norma ABNT NBR 14885 e Manuais do DNIT), esta Coordenadoria providenciará, em caráter prioritário, a instalação de barreiras rígidas de concreto tipo *New Jersey*. O dispositivo atuará no direcionamento do tráfego e na proteção imediata do bordo da pista e dos pedestres da região.
3. **Solução Definitiva (Estudo de Estabilização e Contenção):** Paralelamente à medida de segurança imediata, informa-se que as equipes de engenharia

estão desenvolvendo os estudos geotécnicos e estruturais para a implantação de um muro de contenção em gabião. Esta estrutura em gravidade tem como objetivo sanar o processo erosivo, garantindo a contenção definitiva da encosta e a reconstituição da plataforma da Rodovia SC-415.

Certos de estarmos adotando as providências técnicas necessárias para garantir a trafegabilidade e a segurança da população de São João do Itaperiú, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares.

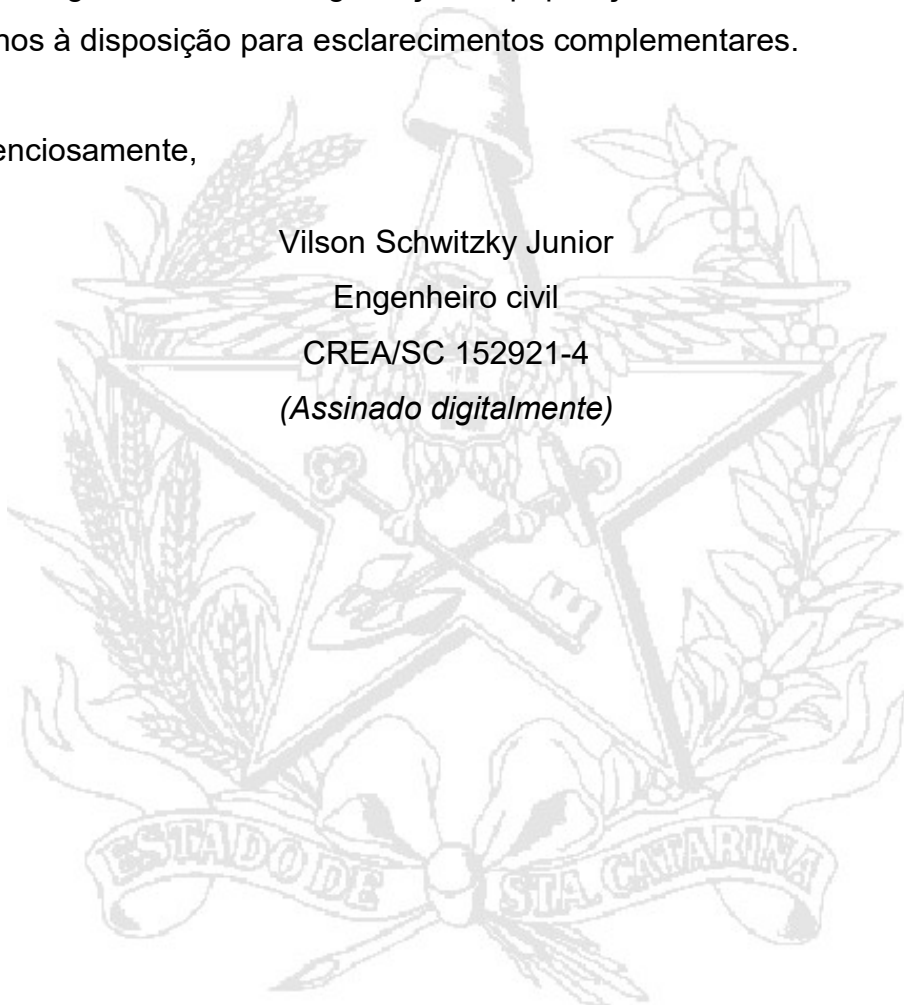
Atenciosamente,

Vilson Schwitzky Junior

Engenheiro civil

CREA/SC 152921-4

(Assinado digitalmente)





Assinaturas do documento



Código para verificação: **WCO162O2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VILSON SCHWITZKY (CPF: 095.XXX.699-XX) em 07/08/2026 às 13:38:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/09/2020 - 18:23:38 e válido até 04/09/2120 - 18:23:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMzEzXzEyMzE3XzlwMjZfV0NPMTYyTzI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012313/2026** e o código **WCO162O2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SIE/GABS Nº 0946/2026
Processo SCC 12313/2026

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 1306/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 12313/2026, contendo cópia da Indicação nº 0532/2026, a qual sugere a instalação de guarda corpo com base de concreto e barreira de contenção na Rodovia Estadual SC-415, nas proximidades do km 5,9, no Município de São João do Itaperiú. Informo que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Coordenadoria Regional de Infraestrutura Norte desta Secretaria (págs. 14 e 15), com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO EUCLIDES GRANDO
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X7N2G9F8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO EUCLIDES GRANDO (CPF: 493.XXX.229-XX) em 11/08/2026 às 10:26:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/11/2022 - 11:59:21 e válido até 16/11/2122 - 11:59:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMzEzXzEyMzE3XzlwMjZfWDdOMkc5Rjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012313/2026** e o código **X7N2G9F8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1404/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0532/2026, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício nº 0946/2026, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da instalação de guarda corpo com base de concreto e barreira de contenção na Rodovia SC-415, nas proximidades do km 5,9, no Município de São João do Itaperiú.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 – DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z7FOL644**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 12/08/2026 às 14:29:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMzEzXzEyMzE3XzlwMjZfWjdGT0w2NDQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012313/2026** e o código **Z7FOL644** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.